

Ano XXVII nº 6823 – 23 de maio de 2023

Movimento sindical repudia omissão do Santander em caso de racismo

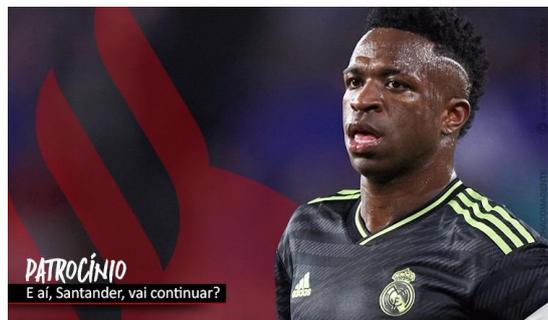
O movimento sindical encaminhou ao Santander, nesta segunda-feira 22, carta de repúdio sobre a atitude do banco espanhol diante do caso de racismo envolvendo o jogador brasileiro do Real Madrid Vinícius Junior, durante uma partida em que o Real Madrid perdeu por 1 a 0 do Valencia, no domingo 21, pela LaLiga, a primeira divisão de futebol profissional entre clubes da Espanha.

O Santander, patrocinador da LaLiga, se posicionou contra o racismo, em nota, na segunda-feira 22. Mas não mencionou especificamente o nome do jogador brasileiro e nem o episódio ocorrido na partida do dia anterior.

O banco também não deu sinais de que irá deixar de patrocinar o campeonato espanhol.

A nota de repúdio do movimento sindical brasileiro, encaminhada nesta segunda-feira ao Santander, lembra que a filial brasileira do banco já foi condenada por injúria racial por um cliente em Pernambuco, ressalta que o conglomerado espanhol obtém 25% do seu lucro global na América Latina, e que suas campanhas publicitárias buscam promover a diversidade e a igualdade, “mas na prática manterá o patrocínio ao campeonato espanhol até o final da temporada”, pontua o texto.

“Para combater o racismo é preciso ser antirracista. Por isso, reiteramos a importância de medidas efetivas para combater o crime de ódio, não basta uma mensagem com fins publicitários. E aguardamos as punições adequadas a pessoas e entidades que cometem crimes e silenciam frente à violência”, afirma a nota.



Mobilização pela tributação dos paraísos fiscais dos ricos

Taxar grandes fortunas para diminuir a desigualdade social no país é uma reivindicação antiga do movimento sindical. A aprovação da MP (Medida Provisória) 1171/2023, que prevê a taxa dos brasileiros que obtiveram rendimentos no exterior, incluindo paraísos fiscais, no Congresso Nacional, tem sido o foco da campanha Tributar os Super-Ricos.

Vale lembrar que a MP é a mesma que o governo Lula editou para elevar o limite de isenção do Imposto de Renda para dois salários mínimos ou R\$ 2.640,00. Pela proposta foi instituídos percentuais de cobrança para rendimentos obtidos no exterior por pessoas residentes no Brasil.

Também estão no radar fundos de investimentos ou fundações sujeitas a tributação favorecida em países que têm alíquota máxima inferior a 20%. Ou seja, os chamados “paraísos fiscais”. Estimativas do Ministério da Fazenda apontam que hoje existe R\$ 1 trilhão em ativos no exterior de pessoas físicas residentes no Brasil e praticamente não há cobrança de impostos sobre rendas passivas, como dividendos, juros e royalties.

O texto da MP prevê a cobrança de 15% sobre rendimentos entre R\$ 6 mil e R\$ 50 mil. Acima disso, a taxa será de 22,5%, enquanto abaixo há isenção. Com estas medidas, o governo espera arrecadar R\$ 3,25 bilhões neste ano, R\$ 3,59 bilhões em 2024 e R\$ 6,75 bilhões em 2025. Em torno de 40% dos contribuintes (13,7 milhões de pessoas) deixarão de pagar já a partir deste mês.

INSS antecipa 13º de aposentados e pensionistas

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) já podem consultar, desde a última sexta-feira (19), o valor dos benefícios a serem pagos a partir do dia 25 de maio, que serão acrescidos da 1ª parcela do 13º salário, antecipado pelo governo federal, por meio de decreto, anunciado no início deste mês. Os valores já vêm corrigidos de acordo com o novo salário mínimo, de R\$ 1.320,00.

As consultas aos benefícios podem ser feitas por meio do aplicativo Meu INSS, disponível para os sistemas Android e IOS ou pelo site Meu Inss.

O adiantamento do 13º salário será feito em duas parcelas. A 1ª começa a ser paga no dia 25/5, de acordo com o calendário de pagamentos do INSS. Ou seja, é paga junto com o benefício do segurado.

As datas de depósito do 13º salário antecipado variam conforme o valor da aposentadoria e o número final do benefício (NIS).